PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 006/2022 - PRES-CAU/RJ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores como fiscais do contrato de prestação de serviço com empresa OBDI Locação de Veículos LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro e a e a Empresa OBDI Locação de Veículos LTDA. (Processo Administrativo 1477430/2022)

I - Fiscal Técnico: Servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira e como substituta nas faltas e ausências a servidora Elaine Machado Rossi.

II - Fiscal Administrativo/Financeiro: Flavio Vidigal de Carvalho Pereira e Leticia Pinheiro Fernandes e como substitutos nas faltas e ausências os servidores Rodrigo Pinho Leite e Nanderson de Carvalho Pantoja, respectivamente.

III - Fiscal Setorial: Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro e como substituta nas faltas e ausências Renata Cristina do Nascimento Antão

Art. 2º. Os servidores designados para substituir farão em todas as responsabilidades e atribuições do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2022.02.21 10:44:05 -03'00'

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES